### Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 09/09/2022

Declaração de Viabilidade de Implantação

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MIRANTE BELA VISTA ITAJU SPE LTDA, CPF/CNPJ 23.584,292/0001-52, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - efluente de rede privada, na Rua Azulão, nº 43 - CEP: 17.260-000, Itaju - SP , localizada no município de Itaju , conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Boa Vista de Cima - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'56.070") - Longitude O (48°51'27.790") - Vazão Máxima Instantânea 16,80 m<sup>3</sup>/h - Uso Diário Máximo: Volume 403.20 m<sup>3</sup> - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220021126-HBR. Processo DAEE 9708783 - Extrato DVI 237/2022.

### DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

### Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê- BMT de 09/09/2022

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por UILSON ROMANHA & CIA LTDA, CPF/CNPJ 00.934.199/0001-25, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de mineração, na Rod. Vereador Humberto Pelegrini (SP-268), Bairro Tatetu, Município de Alambari , localizada no município de Alambari , conforme

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'16.751") - Longitude O (47°52'36.618") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220008385-VF6. Processo DAEE 9834862 - Extrato DVI 85-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Associação Coletivo Apua, CPF/CNPJ 43.246.595/0001-72, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural, na RODO-VIA MARECHAL RONDON, nº s/n - CEP: 18.608-840, Botucatu - SP , localizada no município de Botucatu , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'59.710") - Longitude O (48°23'4.600") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004709-F9U. Processo DAEE 9835033 - Extrato DVI 86-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630. de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de regularização de vazão - captação , na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2.71 km , localizada no município de Santa Maria Da Serra . conforme abaixo:

- Barramento - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007855-5U3. Processo DAEE 9835106 - Extrato DVI 90-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda.. CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km , localizada no município de Santa Maria Da Serra , conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Vazão Máxima Instantânea 85,86 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.060,64 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220013894-PEY. Processo DAEE 9835106 - Extrato DVI 91-SOE /22

#### Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê- BMT de 09/09/2022

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017. as declarações e as informações, apresentado por UILSON ROMANHA & CIA LTDA, CPF/CNPJ 00.934.199/0001-25, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de mineração, na Rod. Vereador Humberto Pelegrini (SP-268), Bairro Tatetu, Município de Alambari , localizada no município de Alambari , conforme

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'16.751") - Longitude O (47°52'36.618") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220008385-VF6. Processo DAEE 9834862 - Extrato DVI 85-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630. de 30/05/2017. as declarações e as informações , apresentado por Associação Coletivo Apua, CPF/CNPJ 43.246.595/0001-72, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural, na RODO-VIA MARECHAL RONDON, nº s/n - CEP: 18.608-840, Botucatu - SP , localizada no município de Botucatu , conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'59.710") - Longitude O (48°23'4.600") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004709-F9U. Processo DAEE 9835033 - Extrato DVI 86-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630. de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê -BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de regularização de vazão - captação , na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km , localizada no município de Santa Maria Da Serra , conforme abaixo:

- Barramento - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007855-5U3. Processo DAEE 9835106 - Extrato DVI 90-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê -BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação , na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km , localizada no município de Santa Maria Da Serra , conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Vazão Máxima Instantânea 85,86 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.060,64 m<sup>3</sup> - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220013894-PEY. Processo DAEE 9835106 - Extrato DVI 91-SOE /22.

### Desnacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 18 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ZIRCON INCORPORADORA PARTICIPACOES E
- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CPF/CNPJ: 10.385.591/0001-16
  - Município: Indaiatuba
  - Processo DAEE: 9834893

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m)

indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s): - Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'23.350") - Longitude O (47°16'23.350") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220001217-NGZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 319-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 18 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento Referência:

- Interessado: Porto de Areia Santa Izabel Ltda.
- CPF/CNPJ: 49.565.260/0001-01
- Município: São Manuel
- Processo DAEE: 9809364

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Extração de Minério - - Coord, Geográfica(s) Latitude S (22°35'40.974") - Longitude O (48°15'29.795") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0.00 m<sup>3</sup> - Período Oh /dia - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20220003671-GC7. - Extração de Minério Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°35'40.838") - Longitude O (48°16'0.602") - Vazão Máxima Instantânea 0.00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m3 - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220003671-IFL.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 344-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio

Tietê - BMT, de 13 / 7 / 2022 Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Sociedade Recreativa Veteranos de Americana
- CPF/CNPJ: 43.268.192/0001-24
- Município: Americana
- Processo DAEE: 9812275

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) sequinte(s) requerimento(s):

- Desassoreamento e Limpeza de Margem - Córrego da Fazenda Santa Angélica - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'43.845") - Longitude O (47°17'27.152") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220011507-XT4.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 474-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 14 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: GIUSEPPE EDUARDO ZERMO - CPF/CNPJ: 108.080.068-94
- Município: Igaraçu Do Tietê

- Processo DAEE: 9833803 Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'6.930") - Longitude O (48°32'21.030") - Volume Diário: 36,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011690-4MB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 481-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio

Tietê - BMT, de 14 / 7 / 2022 Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
- CPF/CNPJ: 45.781.184/0001-02
- Município: Nova Odessa
- Processo DAEE: 9821883

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - Córrego Capuava - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'50.266") - Longitude O (47°18'8.309") Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220013390-WEX

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 482-SOE. Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio

Tietê - BMT, de 13 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Johannes Wilhelmus Van Kampen
- CPF/CNPI: 028 219 138-00 - Município: Holambra
- Processo DAEE: 9813478

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aguífero Tubarão - Coord Geográfica(s) Latitude S (22°38'41.664") - Longitude O (47°4'30.883") - Volume Diário: 51,00 m<sup>3</sup> - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210033288-DWZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 473-SOE.

# DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL

### Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 09-09-2022.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Lourdes Maria Bononcini Santos Machado, CPF/CNPJ 978.116.538-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9601174, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pindamonhangaba, conforme

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão Água Preta -Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'39.730") - Longitude O (45°25'22.510") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requeri mento 20220022961-8C4.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 392 de 09-09-2022

### Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

- Referência: - Interessado: Condominio Costa das Ilhas
- CPF/CNPJ: 55.556.138/0001-63
- Município: São Sebastião - Processo DAEE: 9610671

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'1.369") - Longitude O (45°44'19.447") - Vazão Máxima Instantânea 9,88 m³/h Uso Diário Máximo: Volume 237.12 m<sup>3</sup> - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021859-W1B.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 186 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

- Referência: - Interessado: Assoc. dos Proprietários dos lotes das quadras
- ABC do Parque Santa Lourdes CPF/CNPJ: 11.320.018/0001-97
  - Município: Santo Antônio Do Pinhal
  - Processo DAEE: 9604176

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aguífero Cristalino-fraturado Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'8.613") - Longitude O (45°41'54.283") - Volume Diário: 144,00 m³ - Prazo indetermi nado: Solicitado pelo Requerimento 20220015399-U0A.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do aíba e Litoral Norte/n. 187 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Condomínio Jardim das Azaleas - CPF/CNPJ: 05.081.796/0001-78
- Município: São Sebastião
- Processo DAEE: 9610679

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'1.369") - Longitude O (45°44'19.447") - Vazão Máxima Instantânea 9,88 m³/h Uso Diário Máximo: Volume 237 12 m<sup>3</sup> - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220023300-3PZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 188 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência: - Interessado: Condomínio Areias Brancas

- CPF/CNPJ: 00.820.607/0001-18
- Município: São Sebastião - Processo DAEE: 9610675

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'1.529") - Longitude O (45°44'8.151") - Vazão Máxima Instantânea 6,80 m³/h Uso Diário Máximo: Volume 163,20 m³ - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021866-69U.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 189 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Condomínio Canto da Barra
  CPF/CNPJ: 02.182.549/0001-70
- Município: São Sebastião - Processo DAEE: 9610680

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) sequinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'0.265") - Longitude O (45°44'2.991") - Vazão Máxima Instantânea 6,80 m³/h Uso Diário Máximo: Volume 163,20 m³ - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220023312-4JR.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia de Paraíba e Litoral Norte/ n. 190 de 09-09-2022.

### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO PARDO / GRANDE

## DELIBERAÇÃO CBH-BPG 274/2022, de 26/07/2022

"Altera os prazos fixados na Deliberação CBH-BPG n." 272/2022" O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande, no

uso de suas atribuições legais, e Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 266/2021, de 09/12/2021, que "aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2022 destinados à área do CBH-BPG"

Considerando o Treinamento realizado para tomadores de

Recursos do FEHIDRO/2022 nos dias 08 e 09/02/2022; Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 271/2022, de 28/04/2022, que "Indica prioridades de investimento do FEHI-DRO/2022 e dá outras providências".

Considerando saldo remanescente dos recursos da Cobran ca pelo uso dos Recursos Hídricos, conforme Tabela 4 da Deliberação CBH-BPG n.º 271/2022 da ordem de R\$2.947.684,89 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos):

Considerando que o prazo para aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande/2022, ano base 2021, foi estabelecido para até Considerando a viabilidade de ser realizar apenas uma

reunião para aprovar tanto a distribuição de recursos quanto

o Relatório de Situação, faz-se necessário um ajuste nos prazos estabelecidos na deliberação supra citada; Considerando que a pré análise dos empreendimentos protocolados no Sistema SINFEHIDRO 2.0 já foi realizada e que

o processo encontra-se na fase de complementações.

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido para até as 23h59 do dia 12/08/2022, o prazo limite para inserção no sistema SINFEHI-DRO 2.0, de eventuais complementações solicitadas pela CT--PLAGRHI, ficando vedado:

- protocolo de novas solicitações, bem como,

o aumento dos valores apresentados no protocolo inicial e do obieto.

solicitadas durante o processo de pré-análise, poderão ser ajustados, desde que, sejam mantidos os mesmos percentuais de contrapartida.

Artigo 2º - Fica estabelecido que até o dia 23/08/2022 a Hídricos, deverá apresentar à Secretaria Executiva do CBH-BPG,

zação de Reunião Plenária do CBH-BPG, para deliberar sobre a destinação dos recursos do FEHIDRO.

assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e rovada pelo Plenário do CBH-BPG. DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 275/2022, DE 06/09/2022

'Elege e empossa o vice-presidente do CBH-BPG até o final do biênio 2021-2023".

uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo 32 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que até o dia 31 de março dos anos ímpares, o

Considerando o Artigo 13 do Estatuto do CBH-BPG que

Considerando que o vice-presidente foi eleito e empossado pela Deliberação CBH-BPG n.º 257/2021, de 30/03/2021, que elege e empossa a diretoria do CBH-BPG para o biênio 2021 /

Considerando que o representante eleito e empossado como vice-presidente foi substituído enquanto membro da entidade ao qual representava;

Considerando que o vice-presidente é eleito enquanto

Considerando que foi convocada reunião setorial da Sociedade Civil para tratar assuntos referentes ao cargo de vice-pre-

realizar a escolha do representante na oportunidade. Delibera:

César Renato Rotessi Salvi – Cooperativa Coopercolômbia Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário

DELIBERAÇÃO CBH-BPG No 276/2022, de 06/09/2022 Aprova a revisão do Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de

(UGRHI - 12) - 2022 - Ano Base 2021" O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no

Considerando que o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos é um instrumento previsto por lei que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito

CT-PLAGRHI (Câmara Técnica de Planejamento e Gerencian de Recursos Hídricos);

hídricos na UGRHI 12: Considerando que o Relatório de Situação foi enviado com antecedência a todos os membros do CBH-BPG para análise e

possíveis manifestações. DELIBERA:

Oficial do Estado

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos com base em Indicadores da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo /Grande

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em reunião plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

pleito) e dá outras providências". O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande no

uso de suas atribuições legais e: Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 266/2021. de 09/12/2021, que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição

tação de documentação visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2022 (2º pleito), bem como, a Deliberação CBH-BPG n.º 274/2022, de 26/07/2022, que "Altera os prazos fixados na Deliberação CBH-BPG n.º 272/2022"; Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 268/2022, de

Cobrança para o ano de 2022 do CBH-BPG\*\*, com recursos da ordem de R\$ 5.593.056,47 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

28/04/2022, que "Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da

mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos): Considerando o saldo de R\$2.947.684,89 (dois milhões,

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 273/2022, que aprova Demanda Induzida para contemplar o empreendimento 'Modernização e ampliação do monitoramento de recursos hídricos agro hidrológicos no CBH-BPG e uso de SPI", no valor de até R\$402.140,74 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta

DELIBERA: Artigo 1° - Os recursos do FEHIDRO/2022 para o CBH-

-BPG serão aplicados na forma priorizada no Anexo — "Tabela 3 - Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Cobrança. Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHI-

de 09/12/2021.

Parágrafo Único: Eventuais alterações, justificadas e/ou

Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos a análise, pontuação e hierarquização dos empreendimentos protocolados, visando a utilização recursos provenientes do FEHIDRO.

Artigo 3º - Fica estabelecida até o dia 06/09/2022, a reali-

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no

CBH-BPG, deverá em assembleia eleger seus dirigentes para um mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução e especialmente no parágrafo 1º que diz que a plenária do CBH-BPG definirá qual segmento ocupará determinado cargo, não devendo o mesmo segmento ocupar mais de um cargo.

estabelece que o Comitê contará com um Vice-Presidente eleito por seus pares com mandato coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

2023" representando o segmento Sociedade Civil;

pessoa física, porém, deve ser representante de entidade pessoa iurídica, e tendo sido o mesmo substituído enquanto representante, deverá ser eleito novo vice-presidente.

sidente, podendo ou não haver indicação de novo representante; Considerando que os representantes do segmento que estavam presentes na reunião setorial do segmento optaram por

Artigo 1°- Fica eleito e empossado novo vice-presidente do CBH-BPG até 31/03/2023:

Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande

uso de suas atribuições legais e;

municipal, estadual e federal: Considerando que o Relatório de Situação da UGRHI 12 (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo /Grande) — Ano Base 2021, foi discutido pela

Considerando que o Relatório de Situação é uma ferraenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos

(UGRHI - 12) - 2022 - Ano base de 2021.

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 277/2022, de 06/09/2022 'Indica prioridades de investimento do FEHIDRO / 2022 (2º

dos recursos do FEHIDRO/2022 destinados à área do CBH-BPG" Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 272/2022. de 28/04/2022, que "fixa prazos e procedimentos para apresen-

Considerando que, do total disponível no plano de apli-cação supracitado, foi utilizado em 1º pleito o montante de R\$2.645.371,58 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco

novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos):

reais e setenta e quatro centavos); Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições, treinamento com possíveis tomadores e que a Secretaria Executiva esteve à disposição para esclarecimentos

DRO, e as condições gerais devem estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e de acordo com Deliberação CBH-BPG n.º 266/2021,